Resolução 790/79
Dom nº 6497 de 07.12.79.

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO
EM: 19/09/00
FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução N.o 08/79

Assunto: Concede permissão ao Vereador Antonio Azin para ausentar-se do Município e do País, na forma que indica

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 14 de novembro de 1979

PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 007901979
Projeto: 00081979
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CMF

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 190/79

Concede permissão ao Vereador Antonio Azin para ausentar-se do Município e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica concedida permissão ao Vereador Antonio Azin, nos termos do Parágrafo Único do Art. 43 da Lei nº 9.457, de 04.06.71, que "dispõe sobre a Organização dos Municípios do Ceará" para ausentar-se do Município e do País no próximo período de recesso desta Câmara, que vai de 1º de dezembro de 1979 a 31 de janeiro de 1980.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE NOVEMBRO DE

José Barros de Alencar

- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO Em 22 / 11 / 1979 PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /79

Concede permissão ao Vereador Antonio Azin para ausentar-se do Município e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida permissão ao Vereador Antonio Azin, nos termos do Parágrafo Único do Art. 43 da Lei nº 9.457, de 04.06.71, que "dispõe sobre a Organização dos Municípios do Ceará" para ausentar-se do Município e do País no próximo período de recesso desta Câmara, que vai de 1º de dezembro de 1979 a 31 de janeiro de 1980.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de novembro de 1979.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 805/79

APROVADO Em 14/11/79 PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 43 - Parágrafo Único, da Lei Orgânica dos Municípios, vem mui respeitosamente, comunicar à esta Augusta Casa que, no próximo período de recesso parlamentar, ausentar-se-á do Município e do País, solicitando, para isso, a necessária permissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de novembro de 1979.

Vereador - Antonio Azin

Diagramado de Impressão e Informática
22 / 11 / 79

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Parecer nº 52 /79
Ao Requerimento nº 805 /79

Pelo requerimento em epígrafe o Vereador Antonio Azin solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Município e do Estado "no próximo recesso parlamentar".

A matéria é definida no Parágrafo único do Art. 43 da Lei nº 9.457, de 04.06.1971, que "dispõe sobre a Organização dos Municípios do V Ceará", que diz: "O Vereador não poderá ausentar-se do Município por tempo superior a trinta (30) dias, e, para o exterior, por qualquer tempo, sem prévia licença da Câmara Municipal, sob pena de perda de mandato".

Pelo exposto e tendo em vista a solicitação daquele Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando, para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de novembro de 1979.

José Ras de Rey — Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
José Monteiro — 2º Secretário